

**Ofício P 919-2018**  
MC/afpt/ls.

Guaratinguetá, 20 de junho de 2018.

**Ref.: Of. C-241/18, em resposta ao Req. Nº 221/2018 – Ver. MARCELO AUGUSTO DE ASSIS.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, resposta a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, prevista no artigo 67, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Nesta oportunidade, nos termos do artigo 181, § 5º, da Resolução nº 661, de 31.10.2017, informamos que a referida solicitação foi levada a votação em Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 19.06.2018, para a qual foi aprovada a prorrogação de **prazo de até 15 (quinze) DIAS** para resposta referente ao Requerimento nº 221/2018, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.